

Lei de Santa Catarina que proíbe criação de pit bulls é contestada no STF

A **Associação Intercontinental de Cinofilia (AIC)** entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra uma lei e um decreto de Santa Catarina que proíbem a criação e a comercialização de cães da raça pit bull e de seus cruzamentos. A ação direta de inconstitucionalidade foi distribuída ao ministro André Mendonça.

Para a AIC, a Lei estadual 14.204/2007 e o Decreto 1.047/2025 tratam de temas que competem exclusivamente à União, como comércio exterior e interestadual e propriedade de animais, além de princípios constitucionais como a livre iniciativa e a proteção dos animais.

Sobre esse ponto, a entidade também argumenta que as normas não podem ser justificadas como medidas de proteção ambiental, já que impõem obrigações, como a castração de filhotes, que podem levar à extinção da raça no estado.

A associação pede que o STF conceda uma medida cautelar para suspender as exigências impostas aos criadores até o julgamento do caso.

ADI 7.850

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-29/lei-de-santa-catarina-que-proibe-criacao-de-pit-bulls-e-contestada-no-stf-2/>

Freepik



Lei e decreto de Santa Catarina proíbem criação e venda de pit bulls no estado